SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS

Rio Grande do Sul , 22 de Março de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO V | Nº 1012

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO TIEMANN ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: TIEMANN ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 03.600.651/0001-00
Vinculados ao Convite 005-2012
Item: 01
Objeto: Altera o valor da cláusula quinta do contrato referente a Construção de um Canil Municipal, suprimindo o valor de R$ 3.202,68
Valor global: R$ 121.026,79

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:A39DC39C

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO N. 159-2013.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Elmar Konrad.
Objeto: Locação de imóvel para dar continuidade ao funcionamento da Creche Central, com área edificada de 208,65m2.
Prazo: 01/04/2013 a 31/03/2014.
Valor: R$ 2.304,00 mensais.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:0EEC66AB

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO N. 158-2013.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Daniela Petry da Costa.
Objeto: Realização de curso de informática aos alunos do Programa PROJOVEM Adolescente.
Prazo: 14/03/2013 a 06/06/2013.
Valor Total: R$ 4.080,00.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:CBBE97F5

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2012/2013

Presidente: Ary José Vanazzi São Leopoldo
1º Vice-Presidente: Miguel de Souza Almeida Minas do Leão
2º Vice-Presidente: Clair Tomé Kuhn Quinze de novembro
3º Vice-Presidente: Mariovane Gottfried Weis São Borja
1º Secretária: Gilda Maria Kirsch Parobé
2º Secretário: Diogo Segabinazzi Siqueira Santa Teresa
1º Tesoureiro: João Vestena Julio de Castilhos
2º Tesoureiro: Egídio Moreto Carlos Gomes

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2013

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar , que às 09h00m horas do dia 09 de abril de 2013, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas à Tomada de Preços 001-2013, tipo menor preço, cotação global, cujo objeto é a Pavimentação de 11.400,00 m² com pedra basalto irregular, tipo poliédrica, a ser realizada na estrada municipal que interliga a cidade de Ibirubá a localidade de Santo Antonio do Triunfo, conforme Memorial, Planilha Orçamentária e Cronogramas. O cadastramento dos interessados deverá ser feito até o dia 04 de abril de 2013. Os interessados poderão solicitar o Edital pelo e-mail licitacoes@ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá-RS, 22 de março de 2013.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:B75A458F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OU FINANÇAS
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N. 005 2013

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 34 inciso II e artigo 36, inciso III da Lei n. 1123, de 21 de dezembro de 2009, FAZ SABER, por este Edital, que realizará SELEÇÃO PÚBLICA para contratação de 01 (um) professor de Educação Artística e um (01) professor de Ensino Religioso para atender a necessidade temporária no serviço público municipal.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

Os concorrentes serão selecionados por uma Comissão designada, através de Portaria n. 410, de 13 de março de 2013, assinada pelo Prefeito Municipal a qual obedecerá os seguintes critérios de avaliação:
a) habilitação específica para atender as necessidades do ensino e a que se propõe a presente Seleção;
b) disponibilidade de horários e compatibilidade de cargos para cumprimento do Contrato, conforme documentação a ser entregue pelo candidato no ato da entrega dos documentos;
c) Cursos de Pós-graduação em nível de Especialização ou Aperfeiçoamento (360) horas, Mestrado ou Doutorado na área da Educação;
d) Participação em Congressos, Seminários, Simpósios ou outros eventos na área da Educação com duração mínima de 20 (vinte) horas a partir de 2007.

DO PRAZO PARA ENTREGA DOS CERTIFICADOS:

Os concorrentes deverão apresentar cópia da documentação acima exigida, o Currículo Vitae, cópias de documentos de identidade e CPF, no período de 22 de março ao dia 27 de março do corrente ano, das 9 às 15 horas e no dia 28 de março das 8 às 12 horas na Secretaria Municipal de Educação.

O presente Edital será publicado no órgão de imprensa falada do Município, no Painel de Publicações Oficiais do Município, no site www.diariomunicipal.com.br/famurs e no Diário Popular.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 22 DE MARÇO DE 2013.

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

HUMBERTO ESPINDOLA PORTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carina Graosque Xavier
Código Identificador:C8D12CD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OU FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que a partir das **10:00** horas do dia **04/04/2013** no site www.cidadecompras.com.br - horário de Brasília – DF, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico nº 003/2013** para Aquisição de **equipamentos para ginástica** para implantação de 04 (quatro) academias de saúde: praça prefeito dorvalino lessa, bairro pura amaral, bairro padre reinaldo e vila do cancelão. Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 3257-1200/216, licitacao@prefeiturapiratini.rs.gov.br ou pelo site.

Piratini, 25 de março de 2013.

MICHELE ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:C378D843

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

Nº. CONTRATO: 051/2013 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 006/2013.
CONTRATADA: M.A. MARQUES ME.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de terceirização do transporte escolar do ensino fundamental.
VALOR: R$ 116.000,00 **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:A1CC53E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 6.711, DE 21 DE MARÇO DE 2013

Altera dispositivos da Lei Municipal 5.655, de 23 de dezembro de 2008, que "Dispõe sobre o pagamento parcelado, e cobrança de créditos tributários, inscritos ou não em dívida ativa, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1.º O artigo 2.º; o § 1.º e 2.º, do artigo 4.º; e o artigo 5.º, da Lei Municipal 5.655, de 23 de dezembro de 2008, que "Dispõe sobre o pagamento parcelado, e cobrança de créditos tributários, inscritos ou não em dívida ativa, e dá outras providências", passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Os créditos tributários, vencidos e inscritos ou não em Dívida Ativa, poderão ser parcelados em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais sucessivas ou de outra periodicidade, e nos caso de reparcelamento, sendo autorizado uma única vez, em 18 (dezoito) parcelas, sendo observado o prazo máximo de 03 (três) anos, na forma que for estabelecida pelo Poder Executivo."

"Art. 4.º ...

§1.º O Termo de Confissão de Dívida conterá cláusula de cancelamento do benefício, na hipótese de não pagamento de três parcelas consecutivas ou alternadas, com vencimento antecipado do saldo devido, o qual será inscrito em dívida ativa pelo seu montante, desconsiderando-se as inscrições anteriores eventualmente feitas.

§2.º Na hipótese de o contribuinte possuir débitos relativos a tributos diversos, ou de qualquer natureza, serão firmados Termos de Confissão de Dívida para cada espécie.

§3.º..."
"Art. 5.º O parcelamento será cancelado se o contribuinte atrasar o pagamento de mais de três parcelas, consecutivas ou alternadas."

Art. 2.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de março de 2013.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

REGINALDO COELHO DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:66552F79

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/13 - EXTENSÃO DE REDE DE ESGOTO PLUVIAL E CLOACAL - SEMAE

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2013** Menor Preço Global **OBJETO:** contratação de empresa para extensão da rede de drenagem urbana e/ou esgoto pluvial/ cloacal e pluvial/ misto, CNAE 42,22-7, grau de risco 4-NR4 (serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho) com fornecimento de material e mão-de-obra. **DATA DE ABERTURA:** 26 de abril de 2013 às 14h00min. A cópia do edital está disponível das 10h00min às 17h00min na sede da Secretaria Municipal de Compras Públicas ou SOLICITE pelo endereço eletrônico licitacoes@saoleopoldo.rs.gov.br. Para retirada do edital no local, sugerimos trazer CD ou Pen Drive**.**

GERSON LUIS DE BORBA
Diretor Geral - Semae

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:415586C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 12/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras**. Contrato:** 12/2013 **– Contratado:** Helen Cristina Miguel Borges**. Objeto:** Contratação para prestação de serviços profissionais de biólogo, através de pareceres técnicos após analise de projetos, para emissão de licenciamento ambiental de impacto local. **Valor:** R$ 7.997,00. **Vigência:** 11 meses. **Dotação:** 33.90.36.00.00.00.00 da atividade 2.045. **Licitação**: O presente contrato é dispensável de licitação, conforme artigo 24, inciso II da lei federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:4CF1B5AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 13/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras**. Contrato:** 13/2013 **– Contratado:** Ramon Medeiros Corrente**. Objeto:** Contratação de prestação de serviço de Máquina Ensiladeira, sendo contratadas 250 horas de serviço. **Valor:** R$ 5.750,00. **Vigência:** 120 dias. **Dotação:** 33.90.36.00.00.00.00 da atividade 2.020. **Licitação**: O presente contrato é dispensável de licitação, conforme artigo 24, inciso II da lei federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:057E6F2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 14/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras**. Contrato:** 14/2013 **– Contratado:** R. D. Silveira & Cia Ltda**. Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para conserto do veículo com placa IPF 1189. **Valor:** R$ 22.467,87 . **Vigência:** 07 dias. **Dotação:** 33.90.30.39.00.00.00 e 33.90.39.19.00.00.00 da atividade 2.011. **Licitação**: Processo Licitatório n° 229/2013 Dispensa de Licitação n° 05/2013.

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:E2AD0B66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 15/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras**. Contrato:** 15/2013 **– Contratado:** A. F. Hendler e Cia Ltda**. Objeto:** Contratação de fornecimento, pela contratada, de alimentos para merenda escolar das Escolas Municipais. **Valor:** R$ 43.702,23. **Vigência:** 5 meses. **Dotação:** 33.90.30.00.00.00.00 da atividade 2.006, 2.022, 2.036. **Licitação**: Processo Licitatório N° 103/2013, Pregão Presencial N° 01/2013.

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:132273B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 16/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras**. Contrato:** 16/2013 **– Contratado: C. F. Lentz e Cia Ltda. Objeto:** Contratação de prestação de serviços exclusivos de transportes de transportes de escolares, no território do Município de Três Cachoeiras, a ser realizado em veículo da categoria ônibus ou micro ônibus, no itinerário 04. **Valor:** R$ 4.087,62. **Vigência: 30 dias**. **Dotação:** 33.90.33.00.00.00.00 da atividade 2.036. **Licitação**: O Processo Licitatório n° 274/2013, Dispensa de Licitação n° 06/2013.

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:7B759980

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 17/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras**. Contrato:** 17/2013 **– Contratado:** J. C. de Matos e Cia Ltda**. Objeto:** Contratação de prestação de serviços exclusivos de transportes de transportes de escolares, no território do Município de Três Cachoeiras, a ser realizado em veículo da categoria ônibus ou micro ônibus, no itinerário 02, 06 e 09. **Valor:** R$ 10.820,01. **Vigência:** 30 dias. **Dotação:** 33.90.33.00.00.00.00 das atividades 2.036. **Licitação**: Processo Licitatório 274/2013 Dispensa de Licitação 06/2013.

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:5455CA82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 18/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras**. Contrato:** 18/2013 **– Contratado:** Construtora Samantec Ltda**. Objeto:** Contratação de prestação de serviços exclusivos de transportes de transportes de escolares, no território do Município de Três Cachoeiras, a ser realizado em veículo da categoria ônibus ou micro ônibus, no itinerário 03 e 05. **Valor**: R$ 5.926,36. **Vigência:** 30 dias. **Dotação:** 33.90.33.00.00.00.00 da atividade 2.036. **Licitação**: Processo Licitatório 274/2013 Dispensa de Licitação 06/2013.

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:1F2E2227

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 19/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras**. Contrato:** 19/2013 **– Contratado:** Transportes S & Q Ltda. **Objeto:** Contratação de prestação de serviços exclusivos de transportes de transportes de escolares, no território do Município de Três Cachoeiras, a ser realizado em veículo da categoria ônibus ou micro ônibus, no itinerário 07. **Valor**: R$ 2.289,77. **Vigência:** 30 dias. **Dotação:** 33.90.33.00.00.00.00 da atividade 2.036. **Licitação**: Processo Licitatório 274/2013 Dispensa de Licitação 06/2013.

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:8CB11199

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 20/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras**. Contrato:** 20/2013 **– Contratado:** Amarildo Borges Justo**. ME. Objeto:** Contratação de prestação de serviços exclusivos de transportes de transportes de escolares, no território do Município de Três Cachoeiras, a ser realizado em veículo da categoria ônibus ou micro ônibus, no itinerário 01 e 08. **Valor**: R$ 7.991,45. **Vigência:** 30 dias. **Dotação:** 33.90.33.00.00.00.00 das atividades 2.036. **Licitação**: Processo Licitatório 274/2013 Dispensa de Licitação 06/2013.

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:738BB18D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 21/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras**. Contrato:** 21/2013 **– Contratado:** Cooperativa Regional de Produtores Ecologistas do Litoral Norte do RS e Sul de SC. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentício da agricultura familiar para alimentação escolar. **Valor**: R$ 12.920,55. **Vigência:** 05 meses. **Dotações:** 33.90.3.07.00.00.00 da atividade 2.022. **Licitação**: Processo Licitatório n°164/2013 Chamada Pública n° 01/2013.

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:45CE3BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 22/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras**. Contrato:** 22/2013 **– Contratado:** Di Trento Postos e Logística Ltda. **Objeto:** Contratação de fornecimento, pela contratada, de 117.000 (cento e dezessete) mil litros de óleo diesel comum e 35.000 (trinta e cinco) mil litros de gasolina comum, ao comprador. **Valor**: R$ 381.360,00. **Vigência:** 30 dias. **Dotação:** 33.90.30.01.00.00.00 das atividades 2015, 2011, 2007, 2033, 2020, 2002, 2004, 2007, 2033, 2011, 2015, 2020, 2043, 2045, 2029 e 1033. **Licitação**: Processo Licitatório Nº 205/2013, Pregão Presencial Nº 03/2013.

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:AE84E6C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO ADITIVO 1 AO CONTRATO 02/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras**. Aditivo:** 01/2013 ao Contrato n° 02/2013**– Contratado:** Pedro Bernardo da Luz**. Objeto:** O valor do contrato fica acrescido em R$ 0,10 (dez centavos) por litro de gasolina, referente a concessão de reequilíbrio financeiro. **Valor:** R$ 0,10 (dez centavos) por litro.

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:54370BD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO ADITIVO 2 AO TERMO DE PARCERIA

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras**. Aditivo:** ADITIVO Nº. 02 AO TERMO DE PARCERIA **– Contratado:** INSTITUTO SOCIO-EDUCACIONAL DA BIODIVERSIDADE**. Objeto:** ao acréscimo de 02 cargos de Auxiliar de Saúde, que serão pagos após a contratação. **Valor:** R$ 4.288,14 mensais.

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:452429E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO ADITIVO 3 AO CONTRATO 42/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras**. Aditivo:** ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 42/12 **– Contratado:** Indústria de Estruturas de Concreto Ta Bom Ltda**. Objeto:** O prazo do contrato fica prorrogado em 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do presente instrumento.

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:190C8A86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO ADITIVO 1 AO CONTRATO 79/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras**. Aditivo:** ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 79/12**– Contratado:** Construtora Samantec Ltda. **Objeto:** O prazo de vigência fica prorrogado em 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do presente instrumento.

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:23763661

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO ADITIVO 1 AO CONTRATO 22/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras**. Aditivo:** ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 22/12**– Contratado:** R.M. DOS SANTOS INFORMATICA ME**. Objeto:** O prazo de vigência do contrato acima citado fica prorrogado em 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento. . **Valor:** 3.000,00 mensal.

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:8A26DE63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 05/2013

O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 05/2013, tendo como critério de julgamento o menor preço global. **Objeto**: Aquisição de 200 cestas básicas para distribuição gratuita. **Data da abertura:** 04/04/2013. H**orário e local:** às 10 h no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 8h às 11h 30min e 13h30min às 17h, ou pelo telefone (51) 3667 1155 e e-mail: compras.licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br

NESTOR BEHENCKSEBASTIÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:D68F88E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 2.517, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para atender ao NAAB e dá outras providências.

OLAVO OSMAR PAWLAK, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, para atendimento do Núcleo de Apoio a Atenção Básica (NAAB) – saúde mental, de 03 (três) servidores com funções e salários mensais a seguir discriminados:

Quantidade	Função	Salário	Carga Horária
01	Psicólogo	R$ 2.156,29	20 horas/semanais
01	Nutricionista	R$ 1.078,15	20 horas/semanais
01	Artesão	R$ 558,87	20 horas/semanais

Art. 2.º As especificações exigidas para a contratação dos servidores na função de Psicólogo e Nutricionista, são as que constam do anexo I da Lei N.º 2.107, de 04 de dezembro de 2007 e da função de Artesão as que constam do anexo único, integrante da presente Lei.

Parágrafo único – As funções de Psicólogo e Nutricionista deverão ser preenchidas por profissionais com no mínimo 01 (um) ano de experiência de trabalho na área de saúde mental, álcool e outras drogas, conforme art. 8.º, inciso I, da Resolução N.º 403/11 – CIB/RS.

Art. 3.º O contrato de que trata o art. 1.º será de natureza administrativa, ficando assegurados aos contratados os direitos previstos no art. 195 do Regime Jurídico Único - Lei Complementar N.º 002, de 04 de dezembro de 2007, e da Lei N.º 2.109, no que couber.

Art. 4.º A despesa decorrente desta Lei será atendida por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 20 DE MARÇO DE 2013.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

GILBERTO LUIZ BOHM
Sec. de Administração

Publicado por:
Patricia Ehrhardt
Código Identificador:24CACD9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 2.518, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

Autoriza a Concessão de aumento real a servidora ativa e a ocupante de cargo em comissão do Poder Legislativo.

OLAVO OSMAR PAWLAK, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º O Poder Legislativo Municipal fica autorizado a conceder aumento real a servidora ativa e a ocupante de cargo em comissão do Poder Legislativo, o percentual de 1,71% com vigência a contar de 1.º de março de 2013.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constante no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 20 DE MARÇO DE 2013.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

GILBERTO LUIZ BOHM
Sec. de Administração

Publicado por:
Patricia Ehrhardt
Código Identificador:248F436E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 2.519, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

Concede revisão geral anual – art. 37, X, da Constituição Federal – aos vencimentos dos servidores, aos proventos e as pensões dos aposentados e pensionistas do Poder Executivo e Legislativo, bem como concede aumento real aos vencimentos dos servidores, aos proventos e as pensões dos aposentados e pensionistas que especifica, além de dar outras providências.

OLAVO OSMAR PAWLAK, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul;
FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º A revisão geral anual, de que trata o inciso X, parte final, do art. 37 da Constituição Federal, é concedida nos termos da Lei N.º 1.773, alterada pela Lei N.º 1.781, com vigência a contar de 1.º de março de 2013, pela aplicação do índice de 8,29% sobre os vencimentos dos servidores do Poder Executivo e Legislativo, incluídos os contratados temporariamente, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e dos salários do quadro de empregos, exceto aos Secretários Municipais, extensivo aos proventos dos aposentados e às pensões, em atendimento ao art. 40, § 8.º, da Constituição Federal.

Parágrafo único – Para efeito do índice do presente artigo utiliza-se como parâmetro a variação do índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M(FGV), ocorrido de março de 2012 a fevereiro de 2013.

Art. 2.º Além do índice de revisão geral de que trata o artigo primeiro, é concedido aumento real, com vigência a contar de 1.º de março de 2013, pela aplicação do índice de 1,71% sobre os vencimentos dos servidores do Poder Executivo, incluídos os contratados temporariamente, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e dos salários do quadro de empregos, exceto, aos Secretários Municipais e aos aposentados e pensionistas não detentores do direito à paridade.

Art. 3.º Os índices de que tratam os artigos 1.º e 2.º incidirão sobre o padrão de referência de que trata o art. 25, da Lei N.º 2.107 e do art. 31, da Lei N.º 2.109, ambas de 04 de dezembro de 2007, deduzidos os aumentos concedidos no período, sobre o valor dos vencimentos estabelecidos aos contratos temporários através de suas respectivas leis autorizativas e sobre os salários do quadro de empregos criado pela Lei N.º 2.304, de 06 de julho de 2010.
Art. 4.º A despesa decorrente desta Lei será atendida por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 21 DE MARÇO DE 2013.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

Publicado por:
Patricia Ehrhardt
Código Identificador:8947D916

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL NO 016/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que no **dia 21 de março de 2013,** será nomeado candidato classificado no Concurso Público N.º 03/2011, conforme ordem classificatória do Edital N.º 22/2011, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da nomeação, para a posse.

O seguinte classificado é CONVOCADO a comparecer no Departamento de Pessoal do Município, sito a Av. Tucunduva, 2.617 – Tuparendi, RS, para obter a listagem de documentos que deverão ser providenciados para a posse no prazo antes estipulado.

MERENDEIRA SERVENTE

Inscrição	Nome	Classificação
2638	Maria de Fátima Oliveira de Oliveira	20°

Tuparendi, 21 de março de 2013.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Ehrhardt
Código Identificador:FCB0DB01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 2834, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

Retifica a pontuação de Servidores Municipais em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal 2.546/98, de 25 de novembro de 1998.

DECRETA :

Art. 1.º Fica retificada a pontuação obtida pelos Servidores Públicos Municipais seguintes, na avaliação do Estágio Probatório publicado através do Decreto N.º 2.828, de 28 de janeiro de 2013, e confirmada pela tabela seguinte:

Servidor	cargo	posse	lotação	bol. 1	Bol.2
Debora B. Marafiga	Oficial Administrativo	02/01/12	Sec da Fazenda	300	300
Carlos A. Meneghetti	Contador	12/01/12	Sec da Fazenda	330	350

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 21 DE MARÇO DE 2013.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GILBERTO LUIZ BOHM
Sec.de Administração

Publicado por:
Patricia Ehrhardt
Código Identificador:374722B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

FINANÇAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Município de VALE VERDE - RS. - PODER EXECUTIVO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RELATÓRIO RESUMIDO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Período: De 01/Janeiro/2013 até 28/Fevereiro/2013.		
Bimestre:	JANEIRO/FEVEREIRO de 2013	
RREO - ANEXO XVIII (LRF, art. 48)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Previsão Inicial da Receita	2.145.833,33	12.875.000,00
Previsão Atualizada da Receita	2.145.833,33	12.875.000,00
Receitas Realizadas	1.774.432,16	1.774.432,16
Saldos de Exercícios Anteriores		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Dotação Inicial	2.145.833,33	12.875.000,00
Dotação Atualizada	2.164.305,00	12.985.829,98
Despesas Empenhadas	1.366.091,43	1.366.091,43
Despesas Liquidadas	1.278.983,19	1.278.983,19
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados do exercício	87.108,24	87.108,24
Superávit Orçamentário	495.448,97	495.448,97
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Despesas Empenhadas	1.366.091,43	1.366.091,43
Despesas Liquidadas	1.278.983,19	1.278.983,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		10.703.034,74
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		
Receitas Previdenciárias (IV)	38.004,22	38.004,22
Despesas Previdenciárias (V)	23.897,18	23.897,18
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	14.107,04	14.107,04

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		META FIXADA LDO	ATÉ O BIMESTRE	% DA META FIXADA
Resultado Nominal		0,00	-770.348,76	0,00%
Resultado Primário		0,00	520.622,38	0,00%
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO	CANCELAMENTO ATÉ O BIMESTRE	PAGAMENTO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A PAGAR
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	306.470,65	0,00	101.393,89	205.076,76
Poder Executivo	301.378,76		96.302,00	205.076,76
Poder Legislativo	5.091,89	0,00	5.091,89	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	558.996,77	0,00	14.621,16	544.375,61
Poder Executivo	558.996,77	0,00	14.621,16	544.375,61
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	865.467,42	0,00	116.015,05	749.452,37
			LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		ATÉ O BIMESTRE	% MÍNIMO EXERCÍCIO	% ATÉ O BIMESTRE
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos no MDE		340.548,81	25,00%	21,00%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores		136.493,12	60,00%	68,07%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
Receitas de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesas de Capital Líquida			60.078,42	590.721,68
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS	EXERCÍCIO	10º EXERCÍCIO	20º EXERCÍCIO	35º EXERCÍCIO
Receitas Previdenciárias (I)	891.862,93	1.352.622,12	2.164.357,32	3.062.939,29
Despesas Previdenciárias (II)	110.580,55	381.740,23	915.066,16	2.544.893,05
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	781.282,38	970.881,89	1.249.291,16	518.046,24
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	250.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
			LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		ATÉ O BIMESTRE	% MÍNIMO EXERCÍCIO	% ATÉ O BIMESTRE
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		325.493,19	15,00%	42,01%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP's CONTRATADAS			% DA RCL	NO EXERCÍCIO
Total das Despesas / RCL (%)			0,00%	0,00
Fonte: Contadoria Pública da Prefeitura Municipal de Vale Verde				

RICARDO ANDRÉ DE AZEREDO
Prefeito Municipal

DANIEL MEURER
Secretário de Finanças

CÁSSIA FABINE LINCH
CRC/RS nº85.420

Publicado por:
Lucas da Silveira Knak
Código Identificador:8720CEAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 10-13

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **04 de abril de 2013**, **às 13 horas**, ocorrerá Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO,** conforme **Edital de nº 24/2013**. Maiores informações poderão ser obtidas através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 21 de março de 2013.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:094AAB20